



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1782/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: “Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1133 de 07/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0028.1023			Investimentos na Câmara Municipal	
	1	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total da Crédito Extraordinário				40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da transposição, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0028.2036			Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total da Crédito Extraordinário				40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de janeiro de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de janeiro de 2022.


Raphaëla Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200